



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Cristiano Anunciação dos Passos

PDL 177/2025

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereador Tatiane Costa, que *“Outorga a “Medalha Dr. Enéas Ferreira Carneiro do Mérito Estudantil” ao Deputado Federal Marcos Sborowski Pollon e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada **ao jurídico** para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer **favorável** ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa conceder homenagem através de espécie normativa que está prevista no §3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara (RIC) constituindo matéria de caráter político administrativo típica desta Edilidade, bem como observa o devido processo legislativo, de acordo com os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica Municipal, como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo.

Ainda, a espécie de homenagem, Medalha *“Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil”*, está prevista pelo Decreto Legislativo nº 1.898, de 22 de novembro de 2021.

Por fim, quanto a melhor técnica-legislativa, alertamos que é desnecessária a reprodução integral dos termos do Decreto Legislativo que criou a homenagem, bastando para tanto, uma redação que promova a simples e direta concessão da homenagem.

Portanto, estando a proposição, conforme o §1º do Art. 1º do referenciado diploma legal, dentro dos limites prescritos, **nada a opor ao PDL 177/2025**, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros, conforme art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica.

S/C., 16 de outubro de 2025.

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**

**Presidente**

**CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS**

**Relator**

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**

**Membro**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300030003400360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003400360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 16/10/2025 15:52

Checksum: **5A09DF810F90596ACFD8BF0313787056F5A59E3EDCFABA1A085C2353B6483AE4**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 16/10/2025 16:31

Checksum: **AB8222DF0F02CDAA9FC58476EE1CEBF761EE534ED352955E18DAC991DD0F9EB1**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 17/10/2025 08:33

Checksum: **020ECD07BE75CF74FE7B9C6276977094F8A36C9696313DC31EF8C6B67A153BC0**

